ATO DO PRESIDENTE Nº 035/2023

(Dispõe sobre o pagamento em pecúnia do Vale Refeição)

CONSIDERANDO a suspensão do Contrato nº 001/2023, relativo a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de emissão de cartão refeição e administração de benefício.

CONSIDERANDO que devido a suspensão do Contrato nº 001/2023, a empresa BPF Instituição de Pagamentos LTDA foi notificada a realizar o estorno dos valores remanescentes dos cartões de Vale Refeição.

CONSIDERANDO que o pagamento do saldo remanescentes em pecúnia, em caráter excepcional, visa não causar prejuízo aos servidores devido a suspensão contratual.

CONSIDERANDO que o pagamento pontual e excepcional do benefício em pecúnia não incorporará o salário dos servidores;

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento em pecúnia, em caráter de exceção, dos saldos remanescentes relativos aos cartões de Vale Refeição aos servidores da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2023.

§1º. O pagamento deverá ser realizado até dia 30 (trinta) de junho de 2023.

§2º. O pagamento contemplará os saldos remanescentes dos seguintes servidores:

a) Agnaldo Pereira de Camargo – R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais);
b) Aline da Silva Ribas – R$ 883,40 (oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);
c) Andrei Mendes Ribeiro – R$ 1.232,13 (mil duzentos e trinta e dois reais e treze centavos);
d) Carlos Henrique das Neves Correia Messias – R$ 909,00 (novecentos e nove reais);
e) Cristiana Hauch de Souza Oliveira – R$ 338,76 (trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos);
f) Daniela Inácio Araújo – R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais);
g) Gabriela de Camargo – R$ 1.238,30 (mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos);
h) Giovanna Cecilia Alves Dos Santos – R$ 294,37 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos);
i) Giovanne Aparecido Da Silva – R$ 762,12 (setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos);
j) Jessica Vieira Martins – R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos);

k) Jose Roberto Garcia Soria – R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais);

l) Keize Bianca Alves Oliveira – R$ 518,48 (quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos);

m) Lucas Myller Paulino de Farias – R$ 77,19 (setenta e sete reais e dezenove centavos);

n) Luiz Fernando Ferreira de Souza – R$ 155,35 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

o) Melquezideque da Costa e Silva – R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais);

p) Mylena Santos Santana – R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais);

q) Patricia Oliveira Silva – R$ 450,65 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos);

r) Potira Pereira Machado Albinati – R$ 525,50 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

s) Raphael Carvalho Oliveira – R$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

t) Renata Cruz Nascimento de Moura – R$ 208,20 (duzentos e oito reais e vinte centavos);

u) Robson Cassiano Mendes – R$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos);

v) Sandra Regina Peres – R$ 1.030,35 (mil e trinta reais e trinta e cinco centavos);

w) Tamara Correia Macedo de Souza – R$ 136,27 (cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos);

x) Tássia Alves Luz – R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos);

y) Wellington Carlos Prates – R$ 1.094,60 (mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

z) Yolanda Mitiko Vital Fernandes – R$ 265,18 (duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.